



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

PORTARIA PREVDB Nº 010/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – Especial Magistério, a senhora **MARISA DE JESUS SÁ PEREIRA** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação**, na função de **Professoral** sob a matrícula 292, referência salarial **quadro VII classe Bdo anexo I da Lei Municipal nº 1.266/17**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 104-A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.266/2017 (quadro VII cl b anexo I)	R\$ 1.300,57
ATS – Triênio (50%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 650,29
Total.....	R\$ 1.950,86

(Hum mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/02/2018.

Duas Barras, 26 de fevereiro de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____